

**INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA**

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA PROFESSOR MELLO LEITÃO - SAMBIO**

**PLANO DE TRABALHO 02/2025**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 02/2025 ENTRE INMA e SAMBIO**

**1. PRIMEIRO PARTÍCIPER**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>		<b>CNPJ</b>					
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)		01.263.896/0034-22					
<b>ENDEREÇO</b>							
AV JOSE RUSCHI, 04 – CENTRO							
<b>CIDADE</b> SANTA TERESA	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29.650-000	<b>DDD/TELEFONE</b> (27) 3259-1182	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b> SÉRGIO LUCENA MENDES			<b>CPF</b> 621.083.447-72				
<b>CI / ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> RG: 426262 – SSP/ES	<b>CARGO</b> Professor		<b>FUNÇÃO</b> Diretor	<b>MATRÍCULA</b> Siape nº 223877			
<b>COORDENADOR TÉCNICO</b> ALBA LÍVIA TALLON BOZI			<b>E-MAIL</b> alba.livia@inma.gov.br				

**2. SEGUNDO PARTÍCIPER**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA PROFESSOR MELLO LEITÃO - SAMBIO	32.399.636/0001-44

**ENDEREÇO**

AV JOSÉ RUSCHI, 04 – CENTRO – SETOR DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	
SANTA TERESA	ES	29.650-000	(27) 3259-1182	
REPRESENTANTE LEGAL			CPF	
JULIANA SILVA FRANÇA			882.353.606-59	
CI / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO / FUNÇÃO			MATRÍCULA
5.950.978 SSP/MG	Presidente			Não se aplica
COORDENADOR TÉCNICO				E-MAIL
João Victor Andrade Lacerda			juridico@sambio.org.br	

**3. OBJETO DA COOPERAÇÃO**

Realização de atividades que envolvam a organização anual do evento científico Simpósio da Biodiversidade da Mata Atlântica (SIMBIOMA) com temáticas ligadas ao bioma da Mata Atlântica, de abrangência regional e/ou nacional e de interesse dos PARCEIROS, sem transferência de recursos entre os partícipes.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Acordo de Cooperação terá vigência de 60 meses, considerando o prazo necessário para realização dos eventos e consequente prestação de contas e elaboração de relatório final.

**5. JUSTIFICATIVA**

O Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica (SIMBIOMA) é um evento científico realizado anualmente pela Associação de Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão (SAMBIO). O evento aborda temas de interesse público e científico, promovendo a troca de experiências e a divulgação de resultados de pesquisas realizadas em diferentes regiões do país. Nossa proposta é discutir o bioma de forma plural, conectando de maneira

transversal às diversas áreas de conhecimento no estudo da sua complexidade e abordar temas que envolvam mudanças climáticas, conservação, saúde, sustentabilidade e interface homem/ambiente, por meio de discussões, palestras, mesas redondas e apresentação de trabalhos científicos. O evento é voltado para discentes e docentes dos cursos de Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental e Florestal e áreas afins, profissionais pesquisadores da área e demais interessados. O Simpósio visa criar um ambiente para levantamento do estado da arte e debate dos principais desafios, estratégias de ensino, perspectivas e avanços científicos nas áreas relacionadas à biodiversidade da Mata Atlântica. Este plano de trabalho propõe a atuação conjunta da SAMBIO com o INMA para organização e realização anual do Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica, durante o período de 5 anos.

## 6. OBJETIVOS GERAIS

Promover anualmente um evento no formato científico para a troca de experiências entre profissionais, estudantes e entusiastas sobre pesquisas realizadas no bioma Mata Atlântica.

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) discutir questões sobre o bioma de forma plural, conectando, de maneira transversal, as diversas áreas de conhecimento no estudo da sua complexidade, envolvendo pesquisadores, estudantes e entusiastas nos conhecimentos sobre a Mata Atlântica;
- b) abordar temas que envolvam fatores importantes sobre a Mata Atlântica, como mudanças climáticas, conservação, saúde, sustentabilidade, interface ser humano/ambiente, entre outros, através de discussões, palestras, mesas redondas e apresentação de trabalhos em um evento no formato científico;
- c) publicar anais com ISBN sobre pesquisas no bioma Mata Atlântica.

## 8. METAS

As metas serão cumpridas ao longo dos anos em que o evento for realizado. A seguir as metas foram divididas em anos e por trimestre.

METAS	ESPECIFICAÇÃO	Ano/trimestre																				
		ANO 1				ANO 2				ANO 3				ANO 4				ANO 5				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
1	Definição de formato, tema e espécie-símbolo	X				X				X				X				X				
2	Captação de recurso financeiro para executar os objetivos.	X	X			X	X			X	X			X	X			X	X			
3	Reuniões de planejamento/organização/executivas	X	X	X		X	X	X		X	X	X		X	X	X		X	X	X		
4	Informações sobre o evento divulgadas para o público no geral (site e redes sociais)		X	X			X	X			X	X			X	X			X	X		
5	Elaboração de editais de submissão de resumos, atividades de popularização da ciência e seleção de monitores.		X	X			X	X			X	X			X	X			X	X		
6	Logística e estruturação do evento (passagens, hospedagem, translado, aluguel de equipamentos, montagem)		X	X			X	X			X	X			X	X			X	X		
7	Evento organizado			X				X				X				X			X		X	
8	Capacitações de curta duração (minicursos)			X				X				X				X			X		X	
9	Atividades de popularização da ciência				X				X				X				X			X		X
10	Relatório de Execução do Objeto e Prestação de contas					X				X				X				X			X	

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

META	ETAPA	RESPONSÁVEL	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO

		INMA	Designação de responsável titular e suplente para acompanhamento do Acordo de Cooperação e Publicação do extrato do instrumento jurídico no site do INMA ou Diário oficial União		1	T0+10	
1	Organização	INMA/SAMBIO	Definição de Comissão organizadora e de início das atividades	Ata	5	T0+30	06/2029
2	Organização	INMA/SAMBIO	Definição de formato, tema e espécie-símbolo	Ata	5	T0+45	06/2029
3	Organização	INMA/SAMBIO	Submissão de propostas em editais de apoio a eventos; Assinatura de contratos de patrocínio com empresas privadas.	Comprova nte submissão	Mínim o 3	T0+60	06/2029
4	Organização	SAMBIO/INMA	Reuniões entre comissão organizadora do evento, empresa contratada para organizar o evento e com patrocinadores	Ata de reuniões	Mínim o 10	T0+10	08/2029
5	Organização	SAMBIO/INMA	Publicações mensais no site do evento e nas redes sociais (rede X e Instagram) sobre o evento	Postagens nas redes citadas	Mínim o 10	T0+30	08/2029
6	Organização	SAMBIO/INMA	Elaboração e divulgação dos editais relativos a: submissão de resumos,	Edital simpósios	3	T0+75	06/2029

			propostas de atividades de popularização da ciência e seleção de monitores para atuarem no evento	Edital resumos Edital concursos			
7	Organização	SAMBIO/INMA	Passagens aéreas, hospedagem e translado adquiridos para os palestrantes do evento; Contratos assinados de aluguel de equipamentos e montagem de estruturas.	Planilha demonstrativa de valores executados	1	T0+75	07/2029
8	Execução	SAMBIO/INMA	Realização do SIMBIOMA anual	Evento realizado	5	T0+150	08/2029
9	Execução	SAMBIO/INMA	Capacitações de curta duração (minicursos)	Minicursos oferecidos durante o evento	10	T0+150	08/2029
10	Execução	SAMBIO/INMA	Organização e publicação de anais com ISBN, com trabalhos aprovados e apresentados no evento.	Publicação anual de anais do evento com ISBN	5	T0+270	12/2029
11	Organização	SAMBIO/INMA	Entrega de Relatório de Execução do Objeto, com apresentação de prestação de contas simplificada relativa aos recursos financeiros adquiridos	Relatório final anual com prestação de contas	5	T0+270	12/2029

**T0: publicação do Acordo de Cooperação**

## **10. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA**

No monitoramento e na avaliação da Parceria, a Administração Pública adotará os procedimentos que se fizerem necessários para o adequado acompanhamento da execução do objeto e do alcance dos resultados, oportunizando-se à SAMBIO sua participação e colaboração nesta atividade, conforme regras e prazos previstos na Lei n. 13.019, de 2014, no Decreto n. 8.726, de 2016 e demais legislação pertinente.

Ao término da realização do evento será elaborado relatório final de execução do objeto com apresentação de prestação de contas integrada ao relatório.

A equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Acordo de Parceria será:

Grasiella Maria Ventura Matioszek - CPF: 018.674.337-88 - SIAPE: 1650691

Alba Lívia Bozzi - CPF: 031.484.127-02 - SIAPE: 1342556

Danilo Pacheco Cordeiro - CPF: 015.271.075-23 - SIAPE: 1410927

## **11. RESPONSABILIDADE INMA**

- a) Publicação do instrumento jurídico no DOU;
- b) Designação e publicação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria;
- c) Realização e participações de reuniões necessárias para planejamento do objeto do presente PLANO DE TRABALHO;
- d) Participação de pesquisadores na comissão de organização, palestras e programações paralelas;
- e) Apoio com logística e disponibilização de espaço físico para realização das palestras, conferências, cursos, etc., que ocorrerem nas dependências no INMA;
- f) Compartilhamento patrimonial dos itens como: Auditório com seu mobiliário, Pavilhões de exposição, área externa do parque Zoobotânico do Museu de Biologia Mello Leitão, cozinhas e seus equipamentos, equipamentos eletrônicos como TVs e Datashow, equipamentos de informática como Laptops; além de alojamentos e laboratório da Estação Biológica Santa Lúcia, exclusivamente e de forma limitada ao uso para a realização do evento;

g) Elaboração de relatório final do evento em conjunto com a SAMBIO.

## 12. RESPONSABILIDADE SAMBIO

- a) Participação de membros na comissão de organização, palestras e programações paralelas;
- b) Realização e participações de reuniões necessárias para planejamento do objeto do presente PLANO DE TRABALHO;
- c) Apoio com logística, equipamentos, insumos etc.;
- d) Captação de recursos para a realização do evento, quando necessário;
- e) Contratação de empresa produtora de evento para realização das atividades necessárias. É vedado o repasse ao INMA, ou pelo INMA, de qualquer recurso financeiro oriundo desta contratação;
- f) Gerenciamento e realização de prestação de contas dos recursos arrecadados para a realização do evento;
- g) Elaboração de relatório final do evento.

## 13. RECURSOS FINANCEIROS E COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente PLANO DE TRABALHO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes, e por captação de recursos realizada pela SAMBIO.

A SAMBIO assume integral responsabilidade pela captação e utilização de recursos. Não será permitido qualquer tipo de repasse de recursos do INMA, seja direta ou indiretamente.

Haverá compartilhamento de recursos patrimoniais do INMA, que disponibilizará, para execução do objeto da parceria, os seguintes itens: Auditório com seu mobiliário, Pavilhões de exposição, área externa do parque Zoobotânico do Museu de Biologia Mello Leitão, cozinhas e seus equipamentos, equipamentos eletrônicos como TVs e Datashow, equipamentos de informática como Laptops; além de alojamentos e laboratório da Estação Biológica Santa Lúcia.

O compartilhamento de recurso patrimonial existirá exclusivamente para a organização e realização do evento nas dependências do INMA. Nenhum bem será retirado das dependências do INMA, e o uso dos itens compartilhados ocorrerá em conjunto com a equipe técnica do INMA e sempre com a presença de servidores do INMA.

#### **14. RECURSOS HUMANOS**

Para realização das atividades previstas no presente PLANO DE TRABALHO não ocorrerá cessão de servidores, uma vez que estes atuarão apenas para a realização do Simpósio da Biodiversidade da Mata Atlântica (SIMBIOMA), esta atuação não implicará em qualquer tipo de remuneração aos servidores envolvidos.

#### **15. PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADAS**

A execução do objeto do presente PLANO DE TRABALHO não envolve qualquer tipo de transferência de recursos financeiros, sendo dispensada a prestação de contas para esta finalidade.

Haverá compartilhamento patrimonial mínimo de recursos patrimoniais necessários à realização do evento, portanto, será necessária a apresentação de prestação de contas simplificada pela SAMBIO para aprovação do INMA.

#### **16. EQUIPE EXECUTORA**

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Juliana Silva França	Doutorado	SAMBIO
João Victor Andrade Lacerda	Doutorado	SAMBIO
Liana Carneiro Capucho	Doutorado	SAMBIO
Cássio Zocca Zandomênico	Mestrado	SAMBIO
Juliana Paulo da Silva	Mestrado	SAMBIO
Danilo Pacheco Cordeiro	Doutorado	INMA/SAMBIO
Grasiella Maria Ventura Matioszek	Doutorado	INMA

## 17. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual decorrente da execução do OBJETO do PLANO DE TRABALHO integram o patrimônio dos partícipes e seguirão legislação vigente aplicável. A divulgação do produto da parceria dependerá do consentimento prévio dos partícipes.

Caso exista algum resultado final passível de reconhecimento de direito autoral, o objeto será acordado entre os partícipes, mediante instrumento próprio, o procedimento para a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

Santa Teresa/ES, 18 de agosto de 2025.

**SÉRGIO LUCENA MENDES**  
DIRETOR  
INMA

**JULIANA SILVA FRANÇA**  
PRESIDENTE  
SAMBIO